EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO:	ind
PROTOCOLO GERAL:	5643/13
NÚMERO PRÓPRIO:	223/13
DATA PROTOCOLO:	01/03/13

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PV, Partido Verde,** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias, que sejam retiradas as placas de proibido estacionar da Rua 25 de Março, em frente ao número 161 até número 174.

JUSTIFICATIVA

Em minhas andanças pelo Centro da cidade, recebi reclamações de alunos do curso LFG referente a dificuldade de estacionar nas vias próximas uma vez que placas de proibido estacionar diminuíram 8 (oito) vagas de estacionamento na via.

V. Exa. sabe, sem dúvida, que essa via é de suma importância para o bairro e para a região.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de Fevereiro de 2013.

JULIO CESAR FERRARI CECOTTI
Vereador - PV

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br